



20/01/2022 10:07

SEI/TJAM - 0433020 - Errata



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ERRATA - TJ/AM/SECOP/DVCC
ERRATA nº 001/2022 - DVCC/TJ

Referente ao **Convênio Nº 001/2022-TJ**

Data da Assinatura: 18/01/2022

Processo Administrativo: 2021/000012997-00

Partes: **Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas** e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

No Anexo II do Convênio nº 001/2022, ONDE SE LÊ:

**FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE USUÁRIO EXTERNO NO PORTAL JUDICIAL DA CAIXA –
CONVÊNIO COM TRIBUNAIS**
FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE USUÁRIO EXTERNO NO PORTAL JUDICIAL DA CAIXA –
Convênio com Tribunais:

CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL

☐ Inclusão ☐ Exclusão ☐ Alteração

1.– Dados do Tribunal

Denominação Social:

CNPJ:

Endereço:

Cidade:UF:CEP:

DDD:Telefone:Ramal:

2.– Dados do Usuário Externo

Conveniado: (Nome Completo do Usuário)

CPF:

Documento de Identificação: Órgão Expedidor: UF:

Data de Nascimento:

Cargo: ☐ Juiz ☐ Diretor de Secretaria ☐ Servidor ☐ Outros

Tipo Usuário: ☐ SuperMáster ☐ Máster ☐ Operador – **Preencher como Máster**

Certificação Digital: ☐ Não possui ☐ Certificado Caixa ☐ Outro Órgão

Tipo ID Social: ☐ Não se Aplica ☐ PIS ☐ PASEP ☐ Outros

Usuário Autorizado na Função Desbloqueio: ☐ Sim ☒ Não



20/01/2022 10:07

SEI/TJAM - 0433020 - Errata

Identificador: Caso informado na opção acima, torna-se obrigatório E-mail:

3.– Opções de Acesso

INTERNET CAIXA –por meio do endereço: <http://www.caixa.gov.br>, Aba Poder Público> Apoio ao Poder Público> Serviços Caixa > Serviços para o Judiciário> Acesse o Portal Judicial

4.– Cadastramento de senha

– Por meio deste documento, a CAIXA científica o usuário descrito no item 02 quanto ao cadastramento do mesmo no Portal Judicial, em até xxx dias úteis, sendo necessário o acesso, por meio do navegador Firefox, no endereço: <http://www.caixa.gov.br>, Aba Poder Público> Apoio ao Poder Público> Serviços Caixa > Serviços para o Judiciário> Acesse o Portal Judicial para finalização do autocadastramento e criação da senha de acesso.

– Informamos que qualquer dúvida quanto ao processo de autocadastramento ou criação da senha de acesso, deverá ser consultada a Agência/Posto de Atendimento de relacionamento.

5.– Termo de Responsabilidade (a ser utilizado pela Entidade Externa e pelo usuário autorizado) .

– Comprometo-me pela veracidade dos dados informados nos itens de 01 a 05 deste Formulário de Cadastramento, bem como as determinações constantes nas cláusulas do Convênio com Tribunais para acesso ao Portal Judicial da CAIXA – Anexo II.

Local:Data:

Assinatura do usuário autorizado

Nome:

CPF:

Local:Data:

Assinatura de representante para a Entidade Externa

Nome:

CPF:

6.– Uso exclusivo da CAIXA (a ser preenchido pelo PA/Agência)

Nome do PA/Agência:

CGC:

Data do Cadastro:Validade do cadastro:

Assinatura, sob identificação, do Gerente executor

POLITICA DE ACESSO AO PORTAL JUDICIAL DA CAIXA POR ENTIDADES EXTERNAS

Política de Acesso ao Portal Judicial da CAIXA por Entidades Externas

1.– OBJETIVO

–Informar às Entidades Externas, denominadas Convenientes ou Contratantes, as diretrizes, critérios e procedimentos que devem ser seguidos por seus empregados para os quais for solti citado acesso ao Portal Judicial na CAIXA, mediante Convênio/Contrato firmado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.



20/01/2022 10:07

SEI/TJAM - 0433020 - Errata

2.- CRITÉRIOS GERAIS

–O acesso à rede e aos sistemas corporativos da CAIXA, através de equipamentos operados fora de suas instalações físicas, por empregado de entidade externa que tenha firmado Convênio/Contrato para acesso aos sistemas da CAIXA, deve ser realizado atendendo as diretrizes contidas neste documento.

- O empregado ou servidor de Entidade Externa é denominado “usuário externo” para efeito de identificação junto à CAIXA como usuário autorizado a ter acesso ao Portal Judicial.

3.- RESPONSABILIDADES

- Da Entidade Externa

- Dar ciência dessa Política aos empregados autorizados a ter acesso ao Portal Judicial da CAIXA, fazendo com que as responsabilidades e os procedimentos aqui descritos sejam cumpridos por esses empregados/servidores, arcando com as responsabilidades inerentes ao não cumprimento.

- Preencher e assinar, sob identificação, as duas vias do Convênio/Contrato.

- Preencher e assinar, sob identificação, o respectivo Formulário de Cadastramento de Usuário Portal Judicial da CAIXA (Convênio ou Contrato), verificando se constam as cópias legíveis do RG e CPF do empregado para o qual está solicitando cadastramento ao Portal Judicial da CAIXA.

- Providenciar a entrega do Convênio ou Contrato para Acesso ao Portal Judicial da CAIXA e seus anexos ao Gestor da Informação ou representante da CAIXA por ele designado.

- Comunicar ao Gestor da Informação ou ao representante designado, responsável na CAIXA pela autorização de acesso para os empregados/servidores de sua entidade a necessidade de autocadastramento e criação de senha de acesso ao Portal Judicial da CAIXA dos empregados/servidores sob sua responsabilidade.

- USUÁRIO EXTERNO

- Estar ciente de cumprir os critérios e responsabilidades estabelecidas nesta política, que lhe diga respeito.

- Preencher e assinar o respectivo Formulário de Cadastramento de Usuário Portal Judicial da CAIXA (Convênio ou Contrato), anexando cópia legível do documento de identificação e CPF do Servidor/Empregado a ser cadastrado, bem como cópia do Convênio/Contrato ou, para os casos de Tribunais, ofício assinado pelo representante legal do TRIBUNAL, ou por ele designado, para habilitação ao acesso às informações do Portal Judicial da CAIXA.

- Efetuar o autocadastramento e criação de senha de acesso ao Portal Judicial da CAIXA por meio do endereço <http://www.caixa.gov.br>, Aba Poder Público> Apoio ao Poder Público> Serviços Caixa > Serviços para o Judiciário>. Acesse o Portal Judicial

- Seguir as instruções para acesso contidas no comunicado de Cadastramento de Usuário Externo.

- A senha tem caráter pessoal, intransferível e requer sigilo absoluto, sendo proibida sua divulgação, estando o usuário externo sujeito a ser responsabilizado por danos decorrentes da sua divulgação e uso indevido e a aplicação das sanções descritas na cláusula quarta do Convênio/Contrato.

- O usuário externo responderá pelo uso indevido da senha e pelo uso por terceiros.

- Executar apenas as funções específicas que lhe foram concedidas pela autorização de acesso.

- Usar os recursos e as informações para as quais lhe foi concedido acesso em estrita observância atribuída pelo Gestor da Informação da CAIXA e às cláusulas constantes no Convênio/Contrato firmado com a CAIXA pela Entidade Externa a qual pertence, estando ciente do grau de sigilo atribuído à informação disponibilizada.

CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL

_____ de _____ de _____ Local/Data



20/01/2022 10:07

SEI/TJAM - 0433020 - Errata

Assinatura do Usuário
representante da Entidade Externa

Externo Assinatura, sob identificação, do

Nome completo:

Nome completo:

CPF:

CPF:

Cargo:

Cargo:

LEIA-SE:

Política de Acesso e Cadastramento de Usuário Externo no Portal Judicial da CAIXA- Usuário TRIBUNAL

Indique a opção correspondente:

☐ Inclusão ☐ Exclusão ☐ Alteração

1. IDENTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL

NOME:		CNPJ:	
ENDEREÇO:			
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:	JUSTIÇA:
DDD/TELEFONE:	DDD/CELULAR:	E-MAIL:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO EXTERNO AUTORIZADO A ACESSAR O PORTAL JUDICIAL

NOME COMPLETO DO SERVIDOR:		CPF:	
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	UF:	DATA DE NASCIMENTO:
DDD/TELEFONE:	E-MAIL:		
CARGO: ☐ Juiz ☐ Diretor de Secretaria ☐ Servidor ☐ Outros		MATRÍCULA:	

3. CADASTRAMENTO DE USUÁRIO E SENHAS

Em relação ao cadastramento de usuário e senhas, o usuário está ciente que:

Recebeu e tomou ciência das orientações contidas no Comunicado de Cadastramento de Usuário Externo para acesso ao Portal Judicial;	☐ SIM
Foi indicado pelo Tribunal acima qualificado para cadastro e acesso ao Portal Judicial, tendo acesso às contas judiciais de processos judiciais sob a ordem do Tribunal;	☐ SIM
Foi realizada a inclusão do usuário no Portal Judicial pela CAIXA, cabendo ao próprio usuário o auto cadastramento e criação de senha de acesso no endereço < https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/login.xhtml > (navegador Firefox);	☐ SIM
A senha tem caráter pessoal, intransferível e requer sigilo absoluto, sendo proibida sua divulgação, estando sujeito a ser responsabilizado por danos decorrentes da sua divulgação e uso indevido, e a aplicação das sanções legalmente cabíveis;	☐ SIM

https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=471574&infra_sistem... 4/6



20/01/2022 10:07

SEI/TJAM - 0433020 - Errata

As informações acessadas são sigilosas e o uso inadequado dessas informações implicará em perda do acesso ao Portal Judicial, podendo o usuário ser responsabilizado civil e criminalmente pelo uso indevido;	() SIM
O cadastro do usuário deve ser renovado anualmente pelo Tribunal contratante, e em caso de não renovação no prazo, o usuário é inativado automaticamente pelo Portal até a regularização cadastral;	() SIM
A CAIXA deve ser informada sobre qualquer alteração de usuários autorizados a acessar o Portal Judicial, não sendo responsável por eventuais problemas advindos da falta de comunicação formal e tempestiva.	() SIM

4. FINALIDADE E USO DAS INFORMAÇÕES

Em relação à finalidade e uso das informações disponíveis no Portal Judicial, o usuário está ciente que:

Tem por objetivo específico e exclusivo auxiliar o Tribunal acima identificado na gestão das contas judiciais, por meio do acesso, consulta, extrato e extração de relatórios das informações disponibilizadas;	() SIM
Está amparada no convênio firmado entre a CAIXA e o Tribunal acima identificado;	() SIM
O término do contrato encerra todo e qualquer acesso às informações disponíveis no portal, cessando, por conseguinte, sua finalidade.	() SIM

5. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que estou ciente e de acordo com as Cláusulas e Condições para acesso e consulta ao Portal Judicial, tendo recebido uma cópia deste termo de cadastramento de usuário.

Declaro que estou ciente que as informações que acesso no Portal Judicial são guardadas por sigilo bancário, e o acesso foi concedido única e exclusivamente para a finalidade a que se destina.

Comprometo-me com a veracidade dos dados informados e declaro estar ciente e de acordo com os critérios e responsabilidades estabelecidas, e assumo total responsabilidade, civil e criminal, pela ciência e aceite deste formulário.

As partes se comprometem a cumprir toda a Legislação aplicável sobre a segurança da informação, privacidade e proteção de dados, em especial a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), ressaltando que o tratamento dos dados fornecidos será limitado aos fins previstos no Convênio

_____, ____ de _____ de ____ Local/Data

Assinatura do usuário autorizado

Nome:

CPF:

6. USO EXCLUSIVO DA CAIXA: (a ser preenchido pela Agência/PA/AGE)

NOME DA AGÊNCIA/PA/AGE/RELACIONAMENTO:	CGC:	DATA DE REGISTRO:	VALIDADE DO CADASTRO:



20/01/2022 10:07

SEI/TJAM - 0433020 - Errata

Assinatura, sob identificação, do Gerente executor

Manaus/AM, 20 de janeiro de 2022.

Assinatura digital

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

2021/000012997-00

0433020v4